



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.265/2024.

De 24 de setembro de 2024.

Lei Sancionada
Em, 24/09/24

PUBLICADO NO DIÁRIO

EM 24/09/24
ASS. [Assinatura]

“Dispõe sobre denominação da Segunda rua do Parque das Mangueiras na localidade de São José do Itaporã.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a segunda rua do Parque das Mangueiras o nome do saudoso Pedro Fonseca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muritiba-BA, 24 de setembro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Edil Bartolomeu Guimarães Costa